



INDICAÇÃO Nº 050 /2024.
PROCESSO Nº 7073 /2024.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2024.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 050/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. Elimar Tomas Pacheco – Prefeito Municipal
Sraº. Mercedes Girolleti de Paula – Secretária de Educação

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo, bem como a Secretaria de Educação, que seja criado ponto para embarque e desembarque de crianças dos ônibus escolares na Av. União esquina com rua Nossa Senhora Aparecida.

Justificativa

Justifica-se tal indicação pois existem crianças que usam o transporte escolar residentes nesta localidade, além de ser trajeto feito pelos escolares, ou seja, não mudariam sua rota, tão somente trariam benefícios a crianças e/ou adolescentes que poderiam optar em subir ou descer nos coletivos em local mais próximo de suas casas.

Insta salientar que em todos os níveis de governos, os que de fato se preocupam com o segmento educacional, fazem de tudo a fim de facilitar a frequência dos alunos em sala de aula, então não há justificativa para a não aprovação desta indicação nem tão pouco a não colocação em prática desta indicação.

Cidreira, 22 de agosto de 2024.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada Podemos

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414